



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 012-2024 COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PORTARIA N.º 0012/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO** do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

LEONARDO COSTA SANTOS
CPF: 984.536.375-04

CLARA PINHEIRO SILVA
CPF: 031.083.815-04

JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA
CPF: 012.112.215-80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2024.

**GILVÂNIO
ANTONIO DOS
SANTOS:0015728
5529**

Assinado digitalmente por GILVÂNIO ANTONIO
DOS SANTOS:00157285529
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR NATHYELLE,
OU=Videoconferencia, OU=04740806000177, CN=
GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:00157285529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.07 10:41:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

-Presidente-

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na Rua José Ribeiro Lula, Sn, centro, Caturama/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, conforme determinação do Artigo 26 e 27 do Estatuto do CDS Bacia do Paramirim, vêm, a presença de vossas Excelências, através do presente Edital de convocação, devidamente afixado no quadro de aviso na sede deste órgão e publicação em Diário Oficial, convocar para:

ASSEMBLEIA GERAL tendo como pauta a APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, REAJUSTE NOS VALORES DO RATEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, REGULAMENTO TÉCNICO DO SIM, CONTRATO DE PROGRAMA E SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU E O QUE MAIS OCORRER, a ser realizada no **dia 12 de novembro de 2024, às 9h, na sede do Consórcio**

Caturama/Ba, 28 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente CDS Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D8E8-64D6-601A-9F89-E419> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8E8-64D6-601A-9F89-E419



Hash do Documento

2211d6b9ace9820f07696d97867c2c4dd4425cab4a3cbb7d0ad63bec443ea86e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2024 15:18 UTC-03:00